

ou 98161.6445, e e-mail: compras@capaobonitodosul.rs.gov.br, no horário das 8h às 12h e 13h às 17h, de segunda a sexta-feira. Todos os documentos estão disponíveis na aba Licitações no Site oficial do Município.

Capão Bonito do Sul/RS, 24 de março de 2025.

MARIZETE VARGAS PEREIRA RAUTA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Robson Pimentel de Oliveira

Código Identificador:8BBEBB07

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA**

**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA TERMO
DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 029/2025**

Fica dispensada de licitação a despesa, cujo objeto é: Realização do curso "A pesquisa de preços para as contratações públicas: procedimentos e cautelas a serem observadas de acordo com a lei nº 14.133/2021" para servidores da Secretaria de Educação. Inexigibilidade no inciso III do art. 74, da Lei nº 14.133/2021, conforme Processo Administrativo nº 154/2025.

CREDOR: DPM EDUCACAO LTDA, CNPJ Nº 13.021.017/0001-77.

VALOR: R\$ 1.358,10

Capão da Canoa, 24 de Março de 2025.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sandro José Brito Dalsotto

Código Identificador:57741E29

**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 003/2025**

Objeto: Registro de Preços para aquisição de carrinhos de bebê para as escolas de ensino infantil.

Item	Produto	Marca	Unidade	Quantidade	Valor unitário
001	Carrinho de bebe - Carrinho de bebê; -Até 15kg; -Tecido removível e lavável; -Cinto de segurança de 5 pontos; - Encosto reclinável em várias posições; - Bandeja do bebê com porta copos; - Estrutura em aço; - Rodas dianteiras giratórias com travas e amortecedoras, freios conjugados nas rodas traseiras; - Capota regulável e com visor; - Trava de fechamento;	TUTTI BABY/ SOLARE/ TUTTI BABY	Unidade	150	R\$ 518,90

Detentora: CONDAFE COMERCIO DE ROUPAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.430.444/0001-10.

Validade: 1 ano.

CAPÃO DA CANOA, 24 DE MARÇO DE 2025

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sandro José Brito Dalsotto

Código Identificador:D5F7A358

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 172/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2025

Do Objeto: Prestação de serviços de 66 horas de assessoramento para Reformulação do Plano Político Pedagógico, Regimento Escolar e Documento Orientador das escolas da rede municipal de ensino.

Do Contratado: Fundação Vale do Taquari de Educação e Desenvolvimento Social - Fuvates, CNPJ 04.008.342/0001-09.

Do Valor e do Pagamento: Pela execução do objeto do presente Termo, será pago a CONTRATADA o valor total de **R\$ 14.000,00**, conforme proposta apresentada.

Da Justificativa: A Secretaria Municipal de Educação de Capitão/RS tem como compromisso a melhoria contínua da qualidade do ensino, garantindo que diretrizes pedagógicas sejam continuamente atualizadas e alinhadas às normativas nacionais, estaduais e municipais. Com esse objetivo, torna-se essencial o assessoramento especializado para a elaboração e atualização da documentação norteadora da educação no município, abrangendo: Projeto Político-Pedagógico (PPP) das escolas: EMEI Mundo Criança; EMEI Bem Querere; EMEF Espaço Aprender; EMEF Construindo o Saber; Regimento Escolar da Educação Infantil; Regimento Escolar do Ensino Fundamental; Documento orientador baseado na Base Nacional Comum Curricular (BNCC), contemplando todas as etapas de ensino oferecidas na rede municipal. Dada a complexidade e a necessidade de alinhamento dessas documentações à legislação vigente, bem como a importância de garantir uma padronização do ensino e a qualificação do trabalho pedagógico, faz-se necessário contar com assessoria especializada para orientar e capacitar a equipe pedagógica, diretores e professores no processo de revisão e elaboração dos documentos. A escolha da UNIVATES como instituição prestadora do serviço se justifica pela notória especialização da instituição na área educacional e pelo corpo técnico altamente qualificado, com experiência na formulação de documentos pedagógicos alinhados às diretrizes educacionais nacionais. A UNIVATES possui histórico de colaboração com diversas redes de ensino e ampla experiência na assessoria para a estruturação de políticas pedagógicas. Dessa forma, a contratação da UNIVATES enquadra-se na situação de inexigibilidade de licitação, conforme previsto no inciso III do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, que estabelece a inexigibilidade quando houver inviabilidade de competição, especialmente em razão da notória especialização do prestador do serviço. A parceria com a UNIVATES contribuirá significativamente para a qualificação dos documentos institucionais, garantindo maior coerência, fundamentação pedagógica e efetividade na implementação das diretrizes educacionais no município.

Da Contratação e Fiscalização: A contratação se dará através de Contrato, sendo o responsável pela fiscalização designado posteriormente através de portaria específica.

Considerando a instrução do presente processo, **FORMALIZO** a contratação mencionada com base no **Art. 74, inciso III, "c" da Lei Federal nº 14.133/21**.

Paulo César Rizzi

Agente de Contratação

Portaria de Nomeação nº 269/2023

Ciente e de acordo, **RATIFICO** o presente processo.

Gabinete do Prefeito Municipal, 24 de março de 2025.

MÁRCIO ANDRÉ DA COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique da Costa
Código Identificador:6DBF8DF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 230/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2025

Do Objeto: Contratação de empresa para realização de palestra sobre o tema “*Desconectando para Conectar: Os Perigos do Uso da Tecnologia na Infância*” destinado aos pais dos alunos dos 3º e 9º anos do ensino fundamental, durante a Assembleia de Pais.

Do Contratado: Clínica Médica Pro Med Ltda, CNPJ 11.490.333/0001-62.

Do Valor e do Pagamento: Pela execução do objeto do presente Termo, será pago a CONTRATADA o valor total de **R\$ 1.880,00**, conforme proposta apresentada.

Da Justificativa: Justifica-se a inexigibilidade de licitação para a contratação da médica psiquiatra Maria Rosa Kramer Iorra Camargo para ministrar a palestra intitulada “*Desconectando para Conectar: Os Perigos do Uso da Tecnologia na Infância*”, voltada para os pais de alunos, pelo fato de possuir reconhecida experiência na área da psiquiatria infantil, com diversas publicações e participações em eventos acadêmicos e científicos relacionados ao impacto da tecnologia na saúde mental de crianças e adolescentes. Sua expertise no tema e o reconhecimento profissional a qualificam como especialista singularmente capacitada para ministrar a referida palestra. A referida palestra, trata de um tema de grande relevância social e educacional, exigindo um profissional com profundo conhecimento em psiquiatria infantil e impactos tecnológicos na saúde mental. A abordagem técnica, embasada em estudos científicos, torna o serviço singular, não podendo ser substituído por outro profissional sem prejuízo da qualidade e da efetividade do evento. Diante da notória especialização da profissional contratada e da singularidade do serviço a ser prestado, conclui-se pela inexigibilidade de licitação. A presente contratação garantirá um evento de alta qualidade, promovendo informações fundamentais para a conscientização dos pais sobre os riscos do uso excessivo de tecnologia na infância.

Da Contratação e Fiscalização: A contratação se dará através de Contrato, sendo o responsável pela fiscalização designado posteriormente através de portaria específica.

Considerando a instrução do presente processo, **FORMALIZO** a contratação mencionada com base no **Art. 74, inciso III, “f” da Lei Federal nº 14.133/21**.

PAULO CÉSAR RIZZI
Agente de Contratação
Portaria de Nomeação nº 269/2023

Ciente e de acordo, **RATIFICO** o presente processo.

Gabinete do Prefeito Municipal, 24 de março de 2025.

MÁRCIO ANDRÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique da Costa
Código Identificador:7C4FEEEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA CONTRATOS

Contrato nº: 17/2025 de 24/03/2025.

Contratado: Fundação Vale do Taquari de Educação e Desenvolvimento Social - Fuvates, CNPJ 04.008.342/0001-09.
Objeto: Prestação de serviços de 66 horas de assessoramento para Reformulação do Plano Político Pedagógico, Regimento Escolar e Documento Orientador das escolas da rede municipal de ensino.
Valor Total: R\$ 14.000,00.
Vigência: 12 (doze) meses a contar de 24/03/2025.
Base Legal: Processo Administrativo nº 172/2025, Inexigibilidade de Licitação nº 09/2025.

Contrato nº: 18/2025 de 24/03/2025.

Contratado: Clínica Médica Pro Med Ltda, CNPJ 11.490.333/0001-62.
Objeto: Realização de palestra sobre o tema “*Desconectando para Conectar: Os Perigos do Uso da Tecnologia na Infância*” com a palestrante destinado aos pais dos alunos dos 3º e 9º anos do ensino fundamental, durante a Assembleia de Pais.
Valor Total: R\$ 1.880,00.
Vigência: 30 (trinta) dias a contar de 24/03/2025.
Base Legal: Processo Administrativo nº 230/2025, Inexigibilidade de Licitação nº 10/2025.

MÁRCIO ANDRÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique da Costa
Código Identificador:669DEAD2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO

ASSESSORIA DE IMPRENSA
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2025

MUNICÍPIO DE CERRO LARGO/ RS
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2025

Extrato da Dispensa de Licitação nº 012/2025, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇO DE ASSESSORIA AMBIENTAL PARA EMISSÃO DE PARECERES TÉCNICOS, VISANDO O LICENCIAMENTO AMBIENTAL E ATIVIDADES CORRELATAS NO ÂMBITO MUNICIPAL, tendo como contratada a empresa MONTARDO E NASCIMENTO LTDA - ME pelo valor total de R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Cerro Largo, 21 de março de 2025.

PROTÁSIO PEDRO BUTZEN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Diego de Lira Roedel
Código Identificador:3020A5A9

ASSESSORIA DE IMPRENSA
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2025

MUNICÍPIO DE CERRO LARGO/ RS
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2025

Extrato da Dispensa de Licitação nº 013/2025, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DE POÇO ARTESIANO DA AVENIDA JACOB REINALDO HAUPHENTAL, NO MUNICÍPIO DE CERRO LARGO, tendo como contratada a empresa PAULO CESAR WEISS BOMBAS pelo valor total de R\$19.600,00 (dezenove mil e seiscentos reais).

Cerro Largo, 24 de março de 2025.

PROTÁSIO PEDRO BUTZEN
Prefeito Municipal.